



# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**

1º Secretario  
**CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**ELIANE MONTEIRO DE BRITO**

2º Secretario  
**MAURO CEZAR DE OLIVEIRA**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

ANO CAMGD – N-1201/2025 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025 PG- 1

**PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO 002/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

**PARTES:** Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e Tochiko Yonekura Morishita, representada por seu procurador, Sr. Mario Satoshi Yonekura Morishita.

**OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, 1439, Centro de Glória de Dourados - MS, para as finalidades de abrigar a sede Administrativa e Funcional da Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS.

**DO VALOR:** Do Valor da Locação do imóvel fica aditada importância de mais R\$ 41.886,04, em doze parcelas mensais de R\$ 3.490,50 passando o valor do contrato original, após o primeiro, segundo e terceiro aditivo de R\$ 144.353,76, para R\$ 186.239,80.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2025 e encerrando-se em 31/12/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas do Direito Civil Brasileiro, pertinentes à Lei nº 8.245/91.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 002/2021.

**ASSINAM:** Antonio Carlos da Silva Vieira - Pela Locatária, Mario Satoshi Yonekura Morishita - Pela Locadora e testemunhas.

Gloria de Dourados - MS, 31 de dezembro 2024.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 005/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.**

**PARTES:** Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa REDE REGIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA – ME

**DA ALTERAÇÃO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência e ainda, da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato 005/2021, firmado em 03 de março de 2021.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, o presente contrato, contados a partir de 01/02/2025, encerrando-se em 31/12/2025, excluindo-se os meses de janeiro e julho em que não há a transmissão das sessões e consequentemente a prestação de serviços, tendo em vista o recesso parlamentar. Em caso de ocorrência de sessão extraordinária, será realizado o pagamento proporcional ao serviço prestado.

**DO VALOR:** Ao Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 20.690,33, sendo pagas em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.069,03 (dois mil e sessenta e nove reais e três centavos), passando o valor do contrato, após o primeiro, segundo e terceiros aditivos de R\$ 69.473,31, para R\$ 90.163,64.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e art. 65, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 005/2021.

**ASSINAM:** ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - Pela Contratante, Helena Aparecida Fabio - Pela Contratada e testemunhas.

Gloria de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**

1º Secretario  
**CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**ELIANE MONTEIRO DE BRITO**

2º Secretario  
**MAURO CEZAR DE OLIVEIRA**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

ANO CAMGD – N-1201/2025 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025 PG- 2

## PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO 003/2023.

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

**PARTES:** Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e M A NASCIMENTO.

**OBJETO:** Manutenção mensal do web-site da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS.

**DO VALOR:** A Cláusula Terceira - Do Valor do fica acrescida da importância R\$ 10.947,04, pagas em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 912,25 (novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), passando o valor do contrato original após o 1º aditivo de R\$ 18.748,68, para R\$ 29.695,72.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato - será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2025 e encerrando-se em 31/12/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 003/2023.

**ASSINAM:** Antonio Carlos da Silva Vieira - Pela Contratante, Marisa de Almeida Nascimento- Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro 2024.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 002/2023

**PARTES:** Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa **SISTEMAO – AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.**

**DA ALTERAÇÃO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência e da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato 002/2023, firmado em 10 de fevereiro de 2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Uma copiadora **BROTHER, modelo DCP-8157DN, série nº U63264 C5N125274**, outra copiadora marca **BROTHER, modelo DCP-8157DN, Série nº U63264 D4N715564**; uma copiadora marca **BROTHER, modelo DCP-8085DN, Série U62270 A2J983037**, e por fim, uma copiadora **BROTHER DCP-8157DN – Série M4N952291**, (todas especificadas para um volume mensal de 1.500 cópias/impressões).

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o presente contrato, contados a partir de 01/01/2025, encerrando-se em 31/12/2025.

**DO VALOR:** Ao Valor do Contrato fica acrescida a importância de R\$ 5.893,78, sendo pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 491,15 (quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos), passando o valor do contrato original de R\$ 10.771,82, após o primeiro aditivo, para R\$ 16.665,60.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2023.

**ASSINAM:** ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - Pela Contratante, Adamastor Arcanjo Junior- Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2024.